

EDITAL Nº 003/2022 – FACULDADE COSMOPOLITA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022

1. Finalidade

1.1 A Faculdade Cosmopolita, através da Coordenação de Iniciação Científica, torna pública a seleção interna de propostas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), cujo objetivo é selecionar projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC), período de 2022 a 2023, e que obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital.

2. Requisitos do orientador proponente

2.1. Ser docente da Faculdade Cosmopolita.

2.2. Possuir produção científica nos últimos 05 (cinco) anos (2017-2022) registrado no currículo Lattes.

2.3. Estar com o Currículo Lattes atualizado nos últimos 02 (dois) meses.

2.4. Não possuir pendências com a Faculdade Cosmopolita (relatórios de pesquisa, ausência em Jornada de Iniciação Científica, etc).

3. Compromissos do orientador

3.1 Indicar à Coordenação de Iniciação Científica o(s) estudante(s), incluindo o aluno bolsista (anexo I). Cada aluno do projeto deverá preencher o anexo I.

3.2 Orientar o aluno nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do artigo científico (relatório final).

3.3 Acompanhar a apresentação do aluno bolsista na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou evento acadêmico-científico equivalente da Instituição, conforme definido no calendário acadêmico. Em caso de impossibilidade de participação na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou evento acadêmico-científico equivalente da Faculdade Cosmopolita, o orientador deverá obrigatoriamente indicar um professor substituto em até 03 (três) dias antes da realização do evento.

3.4 Solicitar, a seu critério, o desligamento do bolsista, devendo para tal apresentar justificativa formal, que será avaliada pela Coordenação de Iniciação Científica.

3.5 O orientador poderá indicar um professor co-orientador pertencente ao quadro docente da Faculdade Cosmopolita.

3.6 É vedado ao orientador repassar a outra pessoa a orientação do aluno, exceto se este for o co-orientador. Em caso de impedimento eventual do orientador, e não havendo um co-orientador do projeto, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.

3.7 A não apresentação do artigo científico na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou evento acadêmico-científico equivalente ou se por qualquer motivo o projeto não for finalizado, isto implicará na **restituição imediata dos valores recebidos tanto pelo bolsista quanto pelo orientador.**

3.8 É vedado o encaminhamento de projetos que já tenham sido contemplados em editais anteriores.

4. Requisitos e compromissos do aluno bolsista

4.1. Ser estudante regularmente matriculado na Faculdade Cosmopolita.

4.2. Possuir obrigatoriamente currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses.

4.3. Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa, com disponibilidade de carga horária, que deverá ser definido em comum acordo com o orientador.

4.4. Estar vinculado apenas a 1 (um) projeto neste edital.

4.5. Não possui outras bolsas na Faculdade Cosmopolita como, por exemplo, bolsa de monitoria e de extensão.

4.6. Apresentar ao término da vigência da bolsa e obedecendo a data estabelecida pelo calendário disponível neste edital, um relatório final no modelo de artigo científico, o qual deverá ter a anuência do orientador.

4.7. Apresentar o artigo científico na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou evento acadêmico-científico equivalente.

4.8. No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório das atividades realizadas. Isto implicará a devolução do valor percebido pelo bolsista, **exceto em caso de substituição do bolsista por outro estudante da Faculdade Cosmopolita.**

4.9. O não cumprimento dos compromissos estabelecidos acima implicará o impedimento do estudante em participar como aluno bolsista de outros programas de bolsas estudantis no âmbito da Faculdade Cosmopolita, bem como a devolução do(s) valor(s) recebido(s) indevidamente.

5. Requisitos e compromissos do aluno voluntário

5.1. Para a condição de voluntários ao projeto de pesquisa, estes deverão ser alunos regularmente matriculados em curso de graduação da Faculdade Cosmopolita, que não serão beneficiados com bolsa, mas que receberão certificação ao final do projeto. Poderão participar até 02 (dois) alunos voluntários por projeto.

5.2. As substituições ou inclusões de alunos voluntários poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que obedecendo o período de vigência do projeto e sob anuência por escrito do orientador.

5.3. Estar presente na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou evento acadêmico-científico equivalente.

6. Das bolsas e outras vantagens

6.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) bolsas de incentivo à pesquisa aos estudantes regularmente matriculados na Faculdade Cosmopolita, sendo duas (02) bolsas por curso de graduação.

6.2 Nos casos em que não houver propostas de projetos por um determinado curso ou que diante da submissão não sejam aprovados, a bolsa será direcionada a outro projeto de outro curso, escolhida dentre as maiores notas de avaliação geral.

6.3 As bolsas terão duração de 12 meses segundo o calendário disponibilizado neste edital. **O valor mensal da bolsa será de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) descontado no valor da mensalidade dos estudantes que NÃO fazem parte de programas de descontos.**

6.4 **Os alunos que fazem parte de programas de desconto como, por exemplo, PROUNI, FIES E CONCURSO DE BOLSA, o valor mensal da bolsa será de R\$100,00 (CEM REAIS), sendo que o Setor Financeiro da Faculdade Cosmopolita irá estipular o modo de pagamento.**

6.5 **O professor orientador do projeto perceberá um valor EQUIVALENTE a 4 horas mensais a critério de incentivo à pesquisa. O valor pago ao professor será realizado na forma de bolsa de incentivo à pesquisa.** Em hipótese alguma o mesmo professor será contemplado com mais de uma (01) bolsa neste edital.

6.6 A Faculdade Cosmopolita não realiza o cadastro de bolsista junto ao INSS e nem o recolhimento deste tipo de contribuição, tendo em vista que as bolsas são depositadas na forma de gratificação de incentivo.

6.7 Poderão ser selecionados mais de 14 projetos, no entanto estes serão em caráter voluntário. Tais projetos obedecerão às regras descritas neste edital e podem conter até 03 estudantes regularmente matriculados na Faculdade Cosmopolita, sendo todos voluntários e que receberão certificação junto à Coordenação de Iniciação Científica ao final do projeto.

7 Das inscrições e seus procedimentos

7.1. As inscrições serão realizadas conforme o prazo disposto no item 8.

7.2. Os procedimentos de inscrição são os seguintes:

7.2.1 Enviar para o e-mail da Coordenação de Iniciação Científica (iniciacao.cientifica@faculdadecosmopolita.edu.br) o formulário de indicação do aluno (anexo I), o plano de trabalho (anexo II) e a planilha de pontuação do currículo Lattes do orientador (anexo III). **Todos os documentos devem ser preenchidos e assinados.**

7.2.2 Os anexos I, II e III deverão ser obrigatoriamente digitados em seu preenchimento, **NÃO PODENDO SER REDIGIDOS A MÃO.**

7.2.3 Não serão aceitas documentações nas seguintes condições: enviadas por outro meio que não seja através do e-mail da Coordenação de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita (iniciacao.cientifica@faculdadecosmopolita.edu.br), **documentos não preenchidos ou preenchidos parcialmente, preenchidos a mão, sem as assinaturas devidas e/ou fora do prazo de envio.**

7.2.4 O preenchimento da planilha de pontuação do Currículo Lattes do orientador (anexo III) é **obrigatória** levará em consideração as atividades e produções referentes aos anos entre 2017 e 2022.

7.2.5 As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

8. Do calendário de execução do presente edital

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª etapa	Lançamento do edital	21/02/2022	24/02/2022
2ª etapa	Submissão das propostas	25/02/2022	31/03/2022
3ª etapa	Análise das propostas	01/04/2022	08/04/2024
4ª etapa	Divulgação do resultado.	11/04/2022	
6ª etapa	Execução do projeto e Entrega do relatório final	12/04/2022	28/04/2023
7ª etapa	Exposição dos resultados na Jornada de Iniciação Científica	Maio de 2023	

9. Critérios de julgamento

9.1. A avaliação das propostas submetidas será realizada em uma única etapa e através da média simples das seguintes notas:

- a) Mérito acadêmico-científico do Plano de Trabalho, constante no anexo II (10 pontos).
- b) Produção científica do orientador, contabilizada através do anexo III deste edital, devidamente registrada no Currículo Lattes, que será verificada na base de dados do CNPq (10 pontos).

9.2. A Coordenação de Iniciação Científica divulgará os resultados, conforme calendário de execução estabelecido no item 8.

9.3. Em caso de empate, será concedida a bolsa para o orientador de acordo com os seguintes critérios, na presente ordem:

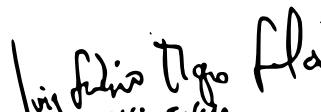
- a) Maior titulação.
- b) Maior pontuação no currículo Lattes.
- c) Maior pontuação obtida no plano de trabalho.
- d) Maior tempo como docente da Faculdade Cosmopolita

9.4. Persistindo o empate, haverá sorteio.

10. Disposições Gerais

10.1 As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas para o e-mail: iniciacao.cientifica@faculdadecosmopolita.edu.br

Belém, 23 de fevereiro de 2022.



Luiz Fábio Falcão
Coordenador de Iniciação
Científica e Pesquisa
Faculdade Cosmopolita

Prof. Dr. Luiz Fábio Magno Falcão
Coordenador de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita